

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. FUNDAMENTO NORMATIVO	3
4. DEFINIÇÕES	3
5. DIRETRIZES	5
6. DIREITO DOS TITULARES	6
7. COLETA DE DADOS PESSOAIS	7
8. COLETA DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	7
9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS	8
10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS	9
11. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DE INFORMAÇÕES	9
12. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	10
13. GESTÃO DE RISCOS EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
14. PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES	11
15. CONTATO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)	12
16. SANÇÕES	13
17. VIGÊNCIA E REVISÃO	13
ANEXO 01 – Formulário de Registro de Violação de Dados Pessoais	14

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETIVO

- 1.1. A presente Política tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e procedimentos para a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, assegurando que a Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”) e/ou suas controladas¹ (“Controladas”), conduzam o tratamento de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) e com as melhores práticas de governança corporativa e segurança.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, conselheiros, membros de comitês, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros comerciais e quaisquer outras partes que tratem dados pessoais ou informações corporativas da Companhia e/ou suas Controladas, seja em âmbito interno ou externo.

3. FUNDAMENTO NORMATIVO

- 3.1. Esta Política fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos e orientações:
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
 - As diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia;
 - Código de Conduta da Companhia;
 - Política de Gestão de Riscos da Companhia;
 - Política de Consequências; e,
 - ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Controles de segurança da informação.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Para fins desta Política, aplicam-se os seguintes conceitos extraídos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”):

¹ Para saber mais sobre a definição de Controladas, consulte a Política da Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DADO PESSOAL: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

DADO PESSOAL SENSÍVEL: informação relacionada à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde, vida sexual, biometria ou genética.

TITULAR DE DADOS: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

TRATAMENTO: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, modificação ou eliminação.

CONTROLADOR: pessoa jurídica ou física responsável por tomar decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

OPERADOR: pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador ou sob orientação e supervisão deste.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, transmissão, distribuição, processamento, modificação, eliminação, entre outros.

ANONIMIZAÇÃO: processo pelo qual os dados pessoais perdem a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, de forma irreversível.

CONSENTIMENTO: autorização livre, informada e inequívoca dada pelo titular dos dados para o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade específica.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO): pessoa designada pela Companhia para atuar como canal de comunicação entre a Companhia, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com a responsabilidade de supervisionar a conformidade com a LGPD.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD): órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Versão: 01					

INCIDENTE DE SEGURANÇA: evento adverso que comprometa dados pessoais ou informações corporativas.

CONFIDENCIALIDADE: garantia de que a informação só será acessada por pessoas autorizadas.

INTEGRIDADE: garantia de que a informação se mantém completa, precisa e não alterada indevidamente.

DISPONIBILIDADE: garantia de que a informação estará acessível sempre que necessária.

LEGÍTIMO INTERESSE: base legal que permite o tratamento de dados pessoais para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiros, desde que respeitados os direitos e liberdades fundamentais dos titulares.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: conjunto de medidas para proteger dados contra riscos que possam comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade.

4.2. As definições constantes nessa cláusula serão consideradas automaticamente atualizadas em decorrência de qualquer alteração da legislação aplicável.

5. DIRETRIZES

5.1. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais devem observar os princípios da LGPD, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

5.2. A Companhia só realizará o tratamento de dados pessoais em situações onde exista uma base legal compatível com a LGPD, incluindo:

- I. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- II. Execução de contratos ou de diligências pré-contratuais a pedido do titular;
- III. Legítimo interesse, considerando a proteção dos direitos e liberdades fundamentais dos titulares;
- IV. Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

V. Consentimento explícito do titular, quando necessário.

- 5.3. Assegurar que o acesso a dados e sistemas ocorra de forma controlada e segura, com base no princípio do menor privilégio.
- 5.4. O compartilhamento de dados pessoais somente será realizado mediante base legal aplicável e com garantias adequadas de proteção e segurança.
- 5.5. A Companhia promoverá treinamentos periódicos para conscientização de seus colaboradores e informará terceiros relevantes sobre as diretrizes desta Política, reforçando a cultura de privacidade e segurança da informação.

6. DIREITO DOS TITULARES

- 6.1. Em conformidade ao art. 18 da LGPD, a Companhia assegura aos Titulares De Dados pessoais e sensíveis sob tratamento pelo controlador, os seguintes direitos:
 - I. Confirmação da existência de tratamento e acesso aos seus dados;
 - II. Correção de dados incompletos, incorretos ou desatualizados;
 - III. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
 - IV. Portabilidade dos dados, mediante requisição expressa;
 - V. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
 - VI. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
 - VII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
 - VIII. Revogação do consentimento a qualquer momento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.
- 6.2. A Companhia envidará todos os esforços razoáveis para atender às solicitações dos Titulares de Dados dentro dos prazos legais. Contudo, poderá, de forma fundamentada e em conformidade com a legislação vigente, recusar pedidos que não possam ser

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Versão: 01					

atendidos. Essa recusa poderá ocorrer, por exemplo, quando houver necessidade de manter dados para o cumprimento de obrigações legais, contratuais ou regulatórias.

7. COLETA DE DADOS PESSOAIS

7.1. A coleta de dados pessoais é realizada para atender às finalidades específicas da Companhia e/ou de suas Controladas, incluindo, mas não se limitando, à gestão de colaboradores, relacionamento com acionistas e investidores, administração de contratos, controle de acesso físico e lógico, gestão de fornecedores e prestadores de serviços, bem como ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais. Os dados pessoais coletados podem incluir:

- I. **Dados de identificação:** Nome, CPF, RG, data de nascimento, nacionalidade.
- II. **Dados de contato:** Endereço residencial, telefone, e-mail.
- III. **Dados profissionais:** Cargo, setor, histórico de trabalho.
- IV. **Dados financeiros:** Informações bancárias e dados para pagamentos e registros fiscais

8. COLETA DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

8.1. A Companhia coletará dados pessoais sensíveis apenas quando necessário e conforme previsto pela LGPD, restringindo o tratamento a finalidades específicas e legítimas, como:

- I. **Gestão de colaboradores:** Dados de saúde necessários para monitoramento de saúde ocupacional;
- II. **Segurança e controle de acesso:** Dados biométricos ou imagens de câmeras de segurança, exclusivamente para controle de acesso e proteção das instalações da Companhia;
- III. **Dados sociodemográficos:** Dados relacionados a cor, raça, orientação sexual e identidade de gênero, coletados para promover ações de diversidade e inclusão e para o cumprimento de obrigações legais, sempre mediante consentimento explícito do titular e em conformidade com as diretrizes de segurança e confidencialidade.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS

- 9.1. O tratamento de dados pessoais e sensíveis realizado pela Companhia e/ou por suas Controladas, na qualidade de controladoras responsáveis pelo tratamento, observará rigorosamente os princípios previstos na legislação vigente, em especial os da LGPD, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas de forma ética, segura e transparente.
- 9.2. O tratamento de dados pessoais e sensíveis observará, entre outras, as seguintes diretrizes:
- I. **Medidas de segurança:** adoção de controles técnicos e administrativos, incluindo gestão de acessos lógicos e físicos, autenticação segura e procedimentos de autorização, com o objetivo de proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perda ou qualquer forma de tratamento irregular;
 - II. **Finalidades específicas e limitadas:** a coleta e utilização de dados pessoais e sensíveis serão realizadas exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e previamente informadas aos titulares, em conformidade com as bases legais previstas na LGPD, vedado o tratamento para propósitos incompatíveis com aqueles comunicados;
 - III. **Minimização dos dados:** tratamento restrito ao mínimo necessário para a execução das atividades corporativas e cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais;
 - IV. **Compartilhamento controlado:** dados pessoais e sensíveis poderão ser compartilhados com empresas do mesmo grupo econômico e com operadores que atuem em nome da Companhia, limitando-se às informações estritamente necessárias;
 - V. **Transparência e direitos dos titulares:** disponibilização de informações claras sobre o tratamento, garantindo que os titulares possam exercer seus direitos, incluindo acesso, correção, eliminação ou oposição, nos termos da legislação aplicável;
 - VI. **Responsabilidade corporativa:** definição clara de papéis e responsabilidades internas para garantir a conformidade com esta Política, com reporte contínuo ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) e às instâncias de governança corporativa.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS

10.1. A Companhia compartilhará dados pessoais e sensíveis com terceiros apenas quando necessário para cumprir finalidades específicas e de legítimo interesse, como exigências legais ou contratuais ou quando autorizado pelo Titular de Dados.

10.2. Considerando o legítimo interesse e em conformidade com a legislação vigente, a Companhia poderá compartilhar dados pessoais e sensíveis com suas Controladas e/ou com operadores que atuem em seu nome, sempre limitado às informações estritamente necessárias para a execução das atividades relacionadas à relação contratual estabelecida. Tais dados serão utilizados exclusivamente para fins legítimos, com a devida proteção e segurança da informação, respeitando os direitos e a privacidade dos titulares.

10.3. O compartilhamento de dados pessoais e sensíveis poderá ocorrer também com entidades localizadas fora do território nacional, observadas as hipóteses autorizadas pela LGPD, incluindo países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na legislação brasileira, bem como mediante garantias contratuais ou cláusulas específicas que assegurem a proteção e o tratamento adequado dos dados compartilhados.

11. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DE INFORMAÇÕES

11.1. O armazenamento, a retenção e o descarte de dados e informações devem ser realizados de forma segura, controlada e em conformidade com a legislação vigente e as políticas internas da Companhia. Observadas as seguintes diretrizes específicas:

- I. **Armazenamento:** Todos os dados e informações devem ser armazenados em ambientes seguros, controlados e monitorados, com níveis de acesso definidos conforme a criticidade das informações, garantindo a proteção contra acessos não autorizados, perda, alteração ou destruição indevida;
- II. **Retenção:** A Companhia e/ou suas Controladas manterão os dados e informações apenas pelo tempo necessário para o atendimento das finalidades que motivaram sua coleta e tratamento, em conformidade com a legislação aplicável, obrigações

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

regulatórias e políticas internas, observando o princípio da minimização previsto na LGPD;

- III. **Descarte:** Dados, documentos e mídias que não necessitem de guarda permanente devem ser descartados de forma segura, garantindo a impossibilidade de recuperação e respeitando as diretrizes de sustentabilidade da Companhia:
- Descarte físico:** documentos impressos e mídias físicas devem ser inutilizados por meio de métodos seguros, como trituração ou descaracterização, garantindo que não possam ser reconstruídos ou reutilizados;
 - Descarte lógico (digital):** arquivos, bancos de dados, backups e outros registros digitais devem ser eliminados por procedimentos técnicos que assegurem a exclusão definitiva e irreversível, impedindo sua recuperação.

12. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1. A proteção dos dados e informações sob gestão da Companhia e/ou de suas Controladas, na qualidade de controladoras responsáveis pelo tratamento, depende do comprometimento de todos os agentes, visando assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da segurança da informação.

12.2. A área de Segurança da Informação² é responsável por implementar e manter os controles técnicos e administrativos necessários à proteção dos dados pessoais e informações sob gestão da Companhia e/os suas Controladas, além de apoiar as demais áreas na prevenção, identificação e resposta a incidentes de segurança.

12.3. Os colaboradores e terceiros que, no exercício de suas funções, tenham acesso a dados ou informações sob gestão da Companhia e/os suas Controladas, devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta Política e em outros normativos internos, assinando, quando exigido, Termo de Confidencialidade e Adesão, comprometendo-se a zelar pela proteção das informações e a reportar imediatamente qualquer incidente ou não conformidade à área de Segurança da Informação e ao DPO.

² A área de Segurança da Informação é composta pela gestão integrada das áreas de Sistema de Informação e de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

13. GESTÃO DE RISCOS EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

13.1. A Companhia integrará a privacidade e a segurança da informação ao seu Sistema Corporativo de Gestão de Riscos, alinhando-se à Política de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração.

13.2. Competirá à área de Riscos da Companhia:

- I. Estabelecer metodologias e critérios para análise e priorização de riscos relacionados à privacidade e à segurança da informação;
- II. Avaliar a probabilidade e o impacto de riscos cibernéticos e de proteção de dados;
- III. Prestar contas ao Comitê de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade (“COAUD”) da Companhia no que tange aos riscos cibernéticos e de proteção de dados. Além de trabalhar em conjunto quanto a recomendação de procedimentos internos para mitigação e refinamento das respostas a esses riscos.

13.3. Todas as áreas da Companhia e/ou de suas Controladas devem colaborar na identificação e reporte de riscos cibernéticos e de proteção de dados, comunicando incidentes imediatamente ao DPO e à área de Segurança da Informação.

13.3.1. Compete à área de Segurança da Informação avaliar os incidentes recebidos e comunicar, quando aplicável, o Gestor de Riscos, assegurando que eventos relevantes sejam analisados e tratados conforme a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

14. PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES

14.1. A Companhia manterá um plano estruturado para responder de forma ágil e eficaz a incidentes de segurança da informação e vazamentos de dados pessoais, observando a estrutura de reporte prevista no Anexo 01 desta Política. Esse plano prevê que todos os incidentes ou suspeitas sejam comunicados imediatamente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO), que será responsável pela avaliação inicial, pelo registro e pela coordenação do processo de resposta.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Versão: 01

14.2. Após a comunicação, será realizada a avaliação do impacto do incidente, considerando a gravidade e os riscos associados aos titulares de dados, à Companhia e/ou às suas Controladas. O DPO deverá reportar os incidentes às áreas internas relevantes, incluindo a área de Segurança da Informação, a área de Gestão de Riscos, a Diretoria Executiva e o Comitê de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade (COAUD), garantindo que as ações necessárias sejam implementadas de forma integrada.

14.3. Nos casos em que o incidente apresentar risco ou dano relevante aos titulares ou potencial impacto regulatório, o DPO será responsável por coordenar a comunicação externa, assegurando que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), os titulares afetados e, quando aplicável, outros órgãos reguladores competentes, sejam notificados no menor prazo possível.

14.4. Paralelamente, deverão ser adotadas medidas técnicas e administrativas para contenção do incidente, correção de falhas e prevenção de recorrências pelas áreas envolvidas. Ao final do processo, o DPO será responsável pela elaboração de um relatório de lições aprendidas, contendo a descrição detalhada do incidente, suas causas, os impactos identificados e as ações corretivas adotadas. Esse relatório será apresentado ao COAUD, à Diretoria Executiva e, quando aplicável, à área de Gestão de Riscos, com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas e promover a melhoria contínua dos processos, sistemas e controles relacionados à privacidade e à segurança da informação.

15. CONTATO DO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

15.1. O DPO é o ponto de contato da Companhia para esclarecer dúvidas, receber solicitações e tratar questões relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais.

15.2. Os titulares de dados pessoais poderão entrar em contato com o DPO por meio do e-mail dpo@alba.com.br ou pelos Canais de Comunicação disponíveis: 0800 721 2745 ou canaldedenuncia@alba.com.br

15.3. A Companhia repudia qualquer forma de retaliação contra indivíduos, internos ou externos, que reportem violações ou suspeitas de descumprimento desta Política ou do Código de Conduta. A identidade dos comunicantes será mantida em sigilo absoluto,

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

assegurando total confidencialidade. Qualquer ato de retaliação será tratado com rigor e poderá resultar em sanções disciplinares, conforme Política interna e normas aplicáveis.

16. SANÇÕES

16.1. O descumprimento desta Política sujeitará os responsáveis às medidas disciplinares, administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

17. VIGÊNCIA E REVISÃO

17.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e permanecerá vigente até que seja revogada ou substituída.

17.2. A presente Política será submetida à revisão anual pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade (“COAUD”). Não havendo necessidade de ajustes, sua vigência máxima será de 3 (três) anos, contados da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Salvador/BA, 17 de setembro de 2025.

	Nome do documento: POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Responsável pela Política: ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Páginas: 14
	Classificação da publicidade: INTERNO E EXTERNO	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Revisão: 03 (TRÊS) ANOS	Aprovação: 17/09/2025	Órgão Responsável: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 01 – Formulário de Registro de Violação de Dados Pessoais

REGISTRO DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
PESSOA QUE IDENTIFICOU A VIOLAÇÃO		
Nome		
Departamento		
E-mail		
Telefone		
IDENTIFICAÇÃO DA VIOLAÇÃO		
Data e hora de Identificação da Violação		
Violação ocorrida		
Eventos ocorridos		
Dados pessoais afetados		
Quantidade de dados afetados		
Dados Sensíveis?		
Possíveis consequências ao titular		
TRATAMENTO DA VIOLAÇÃO (Preenchido pelo Encarregado de Proteção de Dados)		
Data e hora do recebimento da violação		
Status da Violação		
AÇÕES CORRETIVAS E CONTINGÊNCIAS ADOTADAS		
Ação	Responsável	Data de Conclusão
MEDIDAS PARA CORREÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS DADOS VIOLADOS		
Medida	Responsável	Data de Conclusão
COMUNICAÇÃO DA VIOLAÇÃO ÀS AUTORIDADES		
Autoridades a serem comunicadas		
Data da comunicação		
Instrumento de comunicação		
COMUNICAÇÃO DA VIOLAÇÃO AOS TITULARES		
Data da comunicação		
Instrumento de comunicação		
DADOS DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS		
Nome		
E-mail para Contato		
Telefone		